



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 - Telefax: (022) 2531-1128
e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria nº. 359/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o constante do processo administrativo nº. 3017/2017, de 01 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Conceder, com base na Lei Municipal nº. 332/94, Art. 86, **Licença para Tratamento de Saúde**, à servidora, VIVIAN DE LOURDES LOBO REZENDE, Assistente Social, matrícula nº. 05.07.2648, por 46 (quarenta e seis) dias, a partir de 21 de agosto de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 06 de outubro de 2017.


Eliésio Peres da Silva
- Prefeito Municipal -

Publicado em 08 / 10 / 2017
Jornal O Popular
Páginas 05